



**ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E
JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO 005/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Objeto: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para a prestação de serviços na área da saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

Aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022, a partir das 08:00 (oito horas) na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pirenópolis, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Credenciamento Lucília Goulão, presidente, Luciana Fleury dos Santos, secretária, Christian Kely Rodrigues Aires, membro e Geny Rosane Alves Godinho Gomes, membro, nomeadas pela Portaria nº 659 de 22 de novembro de 2021, com a finalidade de analisar as documentações referente ao processo de credenciamento nº 005/2021, que tem como objeto o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas, para a contratação de profissionais da área da saúde que atendam as necessidades dos usuários do SUS da Secretaria Municipal de Saúde de Pirenópolis, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal nº 8666/93 e alterações, Lei Federal nº 8.080/90, Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás com vistas a atingir o maior número de pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas. Aberto os trabalhos os presentes constataram a entrega dos envelopes, devidamente lacrados. Nenhum participante estava presente. Em conformidade com a cláusula oitava do instrumento convocatório “8. Dos Procedimentos do credenciamento e da avaliação” a Comissão Especial procedeu a recepção dos documentos na presente data. Ato contínuo os documentos foram devidamente rubricados e conferidos pelos presentes, verificando sua consonância com o instrumento convocatório. Desta forma a Comissão Especial de Credenciamento após análise considerou **HABILITADAS** as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas, por cumprir todas as exigências contidas no edital frente ao objeto descrito, com a seguinte classificação:



NOME	CARGO/ITEM	PROTOCOLO	SITUAÇÃO
MÉDICO ESPECIALISTA - GERIATRIA – ITEM 74 – 20 (VINTE) HORAS			
Efigênia Marino	Médico Especialista/74	2022000483	Habilitada

Encontram-se inabilitadas ao Credenciamento:

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO
FARMACÊUTICO – ITEM 18 – 40 (QUARENTA) HORAS			
Vanessa do Carmo Borges	Farmacêutico/18	2022000617	Inabilitada: Não atendimento do item 6.2.1., 6.3.1., 6.3.8. (certidão cível estadual), 6.3.9. (certidão de Quitação Eleitoral), e 6.3.12.

Considerando a natureza jurídica o presente procedimento será homologado conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e em conformidade, será assinada pela Comissão Especial de Credenciamento, devendo ser devidamente publicada no site oficial do município (www.pirenopolis.go.gov.br) e no Diário Oficial do Município de Pirenópolis.

Lucília Goulão
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Luciana Fleury dos Santos
Secretária



CIDADE DE
PIRENÓPOLIS
NOSSO BEM MAIOR!

Christian Kely Rodrigues Aires
Membro

Geny Rosane Alves Godinho Gomes
Membro